



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2010

Partes: Município de Congonhas X Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Prorrogação do Termo Contratual pelo período de 01 (um) mês, com início em 10/08/2016 e término em 10/09/2016. Valor: R\$ 413.891,50 Data: 10/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/101/2015

Partes: Município de Congonhas X Stoque Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$ 56.080,00. Data: 02/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/075/2015

Partes: Município de Congonhas X Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Sociedade Simples Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 21/07/2016 e término em 21/07/2017 e reajuste de valor no percentual de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento). Valor: R\$ 431.006,40. Data: 21/07/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/089/2015

Partes: Município de Congonhas X Limine Construtora Eireli-ME. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo de 02 (dois) meses, o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, a inserção de serviços novos e a exclusão de quantitativos de serviços existentes Valor: R\$ 136.553,97. Data: 30/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2012

Partes: Município de Congonhas X CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90(noventa) dias, com início em 10/08/2016 e término em 08/11/2016. Valor: R\$ 34.876,82. Data: 10/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/087/2015

Partes: Município de Congonhas X CGT – Gerenciamento e Controle de Trânsito. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 20/08/2016 e término em 20/08/2017 e reajuste de valor no percentual de 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento). Valor: R\$ 72.204,00. Data: 19/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/097/2015

Partes: Município de Congonhas X Construtora AGD Ltda-ME. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo de 06(seis) meses e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 06(seis) meses, com início em 19/11/2016 e término em 19/05/2017. Data: 29/08/2016.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº026/2016

Objeto: Credenciamento de serviços de laboratório de prótese visando a continuidade do programa de reabilitação oral por meio de próteses removíveis com base nas diretrizes vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. O Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas-MG, CEP 36.415-000, representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro, e a empresa Lidiani Maria Matheus de Oliveira-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.168.369/0001-00, sediada à Rua José Ribeiro Guedes, nº 104, Diniz II, Barbacena-MG, neste ato representado pela Sra. Lidiani Maria Matheus de Oliveira, RESCINDE por MÚTUO CONSENTIMENTO entre as partes o Contrato nº PMC/026/2016, nos termos do artigo 79, inciso II e §1º, da Lei 8.666/93, cujo instrumento segue assinado pelas partes para que produza seus efeitos. Congonhas, 18 de agosto de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito de Congonhas / Lidiani Maria Matheus de Oliveira – Representante da Contratada Lidiani Maria Matheus de Oliveira-ME.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/004/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Topografia. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global, cuja medição será mensal por serviço. Entrega dos envelopes: Dia: 27/09/2016 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 27/09/2016 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.388, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o falecimento do ex-prefeito deste Município, Dr. Altary de Souza Ferreira Júnior, ocorrido na data de 2 de setembro de 2016;

II- os preciosos serviços dedicados à comunidade congonhense como Prefeito, nos períodos de 1977 a 1983 e 1997 a 2000, e no decorrer da sua vida como cidadão exemplar e professor emérito;

III – o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda desse respeitável líder político;

IV- que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de DR. ALTARY DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/351, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa substituto de Secretário em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lúcio de Souza Coimbra, Secretário Municipal de Governo, para exercer interina e cumulativamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos, durante as férias regulamentares do titular Pedro Geraldo Cordeiro, no período de 5 de setembro de 2016 a 10 de outubro de



2016, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/352, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa substituto de Secretário em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 85 e o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lúcio de Souza Coimbra, Secretário Municipal de Governo, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Cultura, durante as férias regulamentares da titular Míriam Lúcia Palhares Silva, no período de 15 a 30 de setembro de 2016, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/070/2016

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de Brigadistas e Segurança Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21/09/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 21/09/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON